



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

## DECRETO NÚMERO 9075 DE 8 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor; e

**CONSIDERANDO** o trágico falecimento do estagiário Pedro Luiz Rodrigues Castilho, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar e a consternação que o evento causa em todo o funcionalismo público municipal e na sociedade ubatubense; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Ubatuba, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do estagiário **Pedro Luiz Rodrigues Castilho**.

**Art. 2º** Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de maio de 2026, suspendendo-se o expediente administrativo.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, mantendo-se o atendimento normal e ininterrupto nas seguintes áreas:

- I - Educação: as aulas na Rede Municipal de Ensino ocorrerão normalmente;
- II - Saúde: mantêm-se as consultas agendadas, atendimentos em Postos de Saúde (UBS), Pronto Atendimento e Santa Casa;
- III - Segurança e Manutenção: Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e serviços de Limpeza Urbana.

**Art. 3º** Durante o período de luto, a Bandeira Municipal deverá ser mantida a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de maio de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**YURI MESQUITA ADOGLIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

## CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que o documento  
retro foi publicado no

Diário Oficial do Município em 08/05/26  
e no Mural em 08/05/26

---

  
Cristiane Brazchi Vieira  
Assistente Administrativo do  
Gabinete da Prefeita